REQUERIMENTO N°, DE 2017

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer realização de Seminário no Estado do Rio de Janeiro para debater a PEC n° 22, de 2011, que "acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias".

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos art. 255 e 256, caput, do Regimento Interno, seja realizado Seminário no Estado do Rio de Janeiro para debater a PEC nº 22, de 2011, que "acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias".

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 22, de 2011, de autoria do nobre Deputado Valtenir Pereira, traz a debate a situação de trabalho dos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias. O tema é extremamente relevante, uma vez que os agentes representam uma das mais importantes categorias profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para aprofundar o tema, é necessário estender os debates que ora ocorrem nesta Casa aos estados e municípios. De forma especial, faz-se

2

mister o debate no Estado do rio de Janeiro, que apresenta situação única no que respeita aos agentes de combate às endemias.

Em face disso, solicito seja realizado Seminário no Estado do Rio de Janeiro, para ouvirmos as sugestões e as ponderações dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias com relação à PEC nº 22, de 2011.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2017-11759